

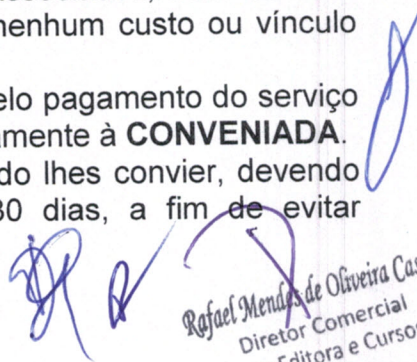
TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: **SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Florianópolis (SC), localizada na Av. Rio Branco, nº 533 – 7º andar – Edifício Rio Branco Center, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.587/0001-140, doravante denominada **SESCON/GRANDE FLORIANÓPOLIS** neste ato representado pelo seu presidente Sr. Darley Antonio Grando.

CONVENIADA: **UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.**, sociedade anônima, com sede em Brasília (DF), localizada no SIA trecho 17, rua 10, lote 455, 3º andar, sala 301, CEP: 71200-228, Zona Industrial, inscrita no CNPJ nº 14.019.108/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro, inscrito no CPF sob o nº 635.579.831-53, Diretor Comercial.

O presente instrumento tem por objeto a instituição de convênio/parceria entre as partes para disponibilizar condições especiais aos associados da **CONVENIENTE** na aquisição dos produtos ou serviços da **CONVENIADA**, conforme cláusulas que seguem:

1. Por meio do presente a **CONVENIADA** compromete-se a conceder descontos de até 30% na graduação, até 55% na pós-graduação e de até 38% na pós-graduação CEJUR (Centro de Estudos Jurídicos) aos associados da **CONVENIENTE** para os serviços descritos, conforme Tabela Serviços e Valores (Anexo 1 – Graduação, Anexo 2 – Pós-Graduação, Anexo 3 – Pós-Graduação CEJUR).
2. As partes ajustam que o desconto estabelecido na cláusula anterior será aplicado para a aquisição do produto com apresentação da carteirinha de sócios. Em contrapartida aos descontos previstos na cláusula primeira, a **CONVENIENTE** divulgará o presente convênio à sua base de associados, com a frequência que entender conveniente e à seu exclusivo critério, por meio dos seus meios de comunicação, tais como internet, mala direta, dentre outros.
3. No fornecimento dos produtos objeto do presente convênio serão assegurados aos associados da **CONVENIENTE** os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais usuários da **CONVENIADA**.
4. Para fazer jus ao benefício mencionado no item 1, o associado da **CONVENIENTE** deverá comprovar à **CONVENIADA** a sua associação e regularidade junto ao setor financeiro da **CONVENIENTE**. Caso contrário, a **CONVENIADA** deverá aplicar os valores oficiais de sua tabela de preços.
5. A **CONVENIADA** poderá fazer menção ao presente convênio em seu material publicitário.
6. A **CONVENIENTE** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste convênio a benefícios de seus associados, bem como a prestação de serviço ou fornecimento de produto não gerará nenhum custo ou vínculo com a **CONVENIENTE**.
7. Em outras palavras, a **CONVENIENTE** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo ao associado pagar o que foi acordado diretamente à **CONVENIADA**.
8. As partes reservam-se no direito de encerrar o convênio quando lhes convier, devendo apenas notificar por escrito a outra parte, com prazo de 30 dias, a fim de evitar transtornos aos associados.


Rafael Mendes de Oliveira Castro
Diretor Comercial
Unyleya Editora e Cursos

- 8.1. No caso de contratos de prestação de serviço em andamento, as partes obrigam-se a manter as condições dispostas neste Convênio.
9. A **CONVENIADA** deve manter seu cadastro na **CONVENIENTE** atualizado e avisar qualquer mudança de endereço, telefone ou qualquer informação que possa ser útil aos associados.
10. As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, SC, para dirimir qualquer litígio por ventura ocorrido com o presente contrato.
- E por estarem de pleno acordo com os termos do contrato, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis/SC, 17/08/ 2018.



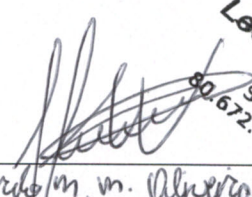
CONVENIENTE
Darley Antonio Grand
Presidente
SESCON Grande Florianópolis



CONVENIADA
Rafael Mendes de Oliveira Castro
Diretor
Unyleya Editora e Cursos S.A


TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 00610333771

Nome: 
CPF: 079.663.809-80

Leonardo Oliveira
Convênio
SESCON GF
SA. 672.587/0001-14




Daniela C. M. de C.
OAB/SC 23561
Tel/Fax: (48) 337-1111
www.dalini.com.br


Juliene Braga
Gerente
SESCON GRANDE FPOLIS

FACULDADE




FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Empresa/Associação/ Sindicato – (Razão Social / Sigla):

SESCON Grande Florianópolis – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisa da Grande Florianópolis

Endereço: Avenida Rio Branco, 533, Ed. Rio Branco Center, 7º Andar

Bairro: Centro

Telefone: (48)3222-1409

Cidade/UF/Município: Florianópolis/SC

CEP: 88015-201

CNPJ: 80.672.587/0001-14

Dados do responsável pela comunicação/ Empresa:

Nome: Gabriella Martins

Telefone Fixo: (48) 3222-1409

Celular: (48)99846-0088

E-mail 1: administrativo@sescongf.com.br

E-mail 2: convenio@sescongf.com.br

Quantidade de Funcionários/ Associados/ Sindicalizados:

20 Funcionários / 461 Associados

Faixa etária:

Quais são as mídias utilizadas para divulgação?

E-mail marketing

Murais, Cartaz, qual tamanho? A4 A3

Jornal - Periodicidade:

Qual a nomenclatura dos funcionários?

Revista - Periodicidade:

Funcionários Colaboradores

Mala direta:

Servidores Empregados

Website – Quais? Sescongf.com.br

Outro, qual? Instagram, Facebook, Whats e LinkedIn

Outros – Liste:

Quais são os segmentos que mais interessam ao conveniado?

Marketing

Direito

Saúde

Gestão e Negócios

Educação

MBA

Segurança e Inteligência

Administração Pública

Enfermagem

Contabilidade e Finanças

Engenharia e Arquitetura

Meio Ambiente e Sustentabilidade

Logística

Políticas Públicas

Esporte

Tecnologia da Informação

Serviço Social

Marketing

Licitações e Contratos

Docência

Jornalismo

Petróleo e Gás

TABELA DE PREÇOS 2018

GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Valor da mensalidade

R\$ **310,00**



Com desconto de pontualidade (20%)

R\$ **248,00**



Com desconto de convênio (30%)

R\$ **217,00**

(Já incluso o desconto de pontualidade)

FORMAS DE PAGAMENTO:



BOLETO



CARTÃO DE CRÉDITO



CHEQUE

 **unyleya.edu.br**
0800 602 6770

FACULDADE
Unyleya 

Educação

*Exceto os cursos de História da Maçonaria, Design Instrucional, Docência em Administração, Docência em Ciências da Saúde, Docência em Ciências do Esporte, Docência em Enfermagem, Docência em Segurança Pública, Docência em Nutrição e Docência Jurídica.

Valor integral sem convênio		R\$ 6.028,00		
Plano de Pagamento	%	Investimento	Valor parcela	Forma de Pagamento
CONVÊNIO - Boleto	39%	R\$ 3.664,00	16 R\$ 229,00	16x em boleto
CONVÊNIO - Cheque / Cartão Rec.	49%	R\$ 3.072,00	16 R\$ 192,00	16x em cheques ou no cartão de crédito (recorrente)
CONVÊNIO - Cartão de Crédito	51%	R\$ 2.928,00	12 R\$ 244,00	12x em cartão de crédito
CONVÊNIO - À vista	54%	R\$ 2.780,00	- -	

Ciência da Informação, Educação Física, Filosofia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Saúde, Serviço Social, Teologia e os cursos de:

Docência em Ciências da Saúde, Docência em Ciências do Esporte, Docência em Enfermagem e Docência em Nutrição.

Valor integral sem convênio		R\$ 6.358,00		
Plano de Pagamento	%	Investimento	Valor parcela	Forma de Pagamento
CONVÊNIO - Boleto	40%	R\$ 3.824,00	16 R\$ 239,00	16x em boleto
CONVÊNIO - Cheque / Cartão Rec.	49%	R\$ 3.232,00	16 R\$ 202,00	16x em cheques ou no cartão de crédito (recorrente)
CONVÊNIO - Cartão de Crédito	52%	R\$ 3.072,00	12 R\$ 256,00	12x em cartão de crédito
CONVÊNIO - À vista	55%	R\$ 2.870,00	- -	

Administração Pública, Agronomia, Concursos (todos os preparatórios), Comunicação e Audiovisual, Contabilidade e Finanças, Direito, E-commerce, Gestão, Licitações e Contratos, Linguística, Logística, MBA, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Odontologia, Políticas Públicas, Segurança e Gestão de Crises, Tecnologia da Informação e os cursos de:

História da Maçonaria, Design Instrucional, Docência em Administração, Docência em Segurança Pública, Docência Jurídica, Educação para o Trânsito e Psicologia de Trânsito

Valor integral sem convênio		R\$ 7.678,00		
Plano de Pagamento	%	Investimento	Valor parcela	Forma de Pagamento
CONVÊNIO - Boleto	33%	R\$ 5.120,00	16 R\$ 320,00	16x em boleto
CONVÊNIO - Cheque / Cartão Rec.	45%	R\$ 4.224,00	16 R\$ 264,00	16x em cheques ou no cartão de crédito (recorrente)
CONVÊNIO - Cartão de Crédito	48%	R\$ 3.996,00	12 R\$ 333,00	12x em cartão de crédito
CONVÊNIO - À vista	51%	R\$ 3.800,00	- -	

Arquitetura e Engenharia / Petróleo e Gás

Valor integral sem convênio		R\$ 8.976,00		
Plano de Pagamento	%	Investimento	Valor parcela	Forma de Pagamento
CONVÊNIO - Boleto	36%	R\$ 5.744,00	16 R\$ 359,00	16x em boleto
CONVÊNIO - Cheque / Cartão Rec.	45%	R\$ 4.944,00	16 R\$ 309,00	16x em cheques ou no cartão de crédito (recorrente)
CONVÊNIO - Cartão de Crédito	48%	R\$ 4.704,00	12 R\$ 392,00	12x em cartão de crédito
CONVÊNIO - À vista	51%	R\$ 4.420,00	- -	



Tabela de **convênios** 2018

CEJUR - Pós-graduação EAD			
Plano de Pagamento	Investimento	Parcela	Forma de Pagamento
Boleto	R\$ 5.200,00	16 R\$ 325,00	16x no boleto bancário
Cheque / Cartão Recor.	R\$ 4.512,00	16 R\$ 282,00	16x em cheques ou 16x em cartão de crédito recorrente
Cartão de Crédito	R\$ 4.056,00	12 R\$ 338,00	12x no cartão de crédito
À Vista	R\$ 3.696,00	- -	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]